

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos Sete dias do mês de junho de 2023, às 9h (nove horas), na Rua José Kairala, Nº. 072 – Bairro Raimundo Char – Brasília – AC reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, (Resolução 02/CEKJK/2023 de 18/04/2023 Publicação no DOE-AC Nº. 13.514 de 18/04 de 2023), estando presente o Senhor Ignácio Silvestre Arauz Ruiz, a Senhora Esmerinda Santiago de Souza e a senhora Lusinete Rodrigues de Oliveira, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a **CARTA CONVITE Nº 01/2023** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a Aquisição de material de expediente, pedagógico e gás de cozinha, para atender as necessidades da Escola Kairala José Kairala, no município de Brasília-AC, conforme solicitação da Comissão permanente através da Carta Convite nº 01/2023. Retirou cópia do instrumento convocatório as empresas: SOUZA E LOPES LTDA, DOMÍNIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, M G S PEREIRA LUCENA IMPORT E EXPORT, PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME E C. C CORREIA EIRELI. Encaminhou a Documentação e Proposta as empresas: SOUZA E LOPES LTDA, DOMÍNIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, M G S PEREIRA LUCENA IMPORT E EXPORT, PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME E C. C CORREIA EIRELI. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou o envelope e em seguida procedeu à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas à segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO da empresa concorrente, dispondo a proposta apresentada para conferência e análise pelos demais membros da Comissão de Licitação. Isto feito, e estando a referida proposta de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata, independente de transcrição*. A empresa M G S PEREIRA LUCENA IMPORT E EXPORT foi vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45 e 46 do ato da abertura da licitação: perfazendo um valor total de **R\$ 5.636,40** (Cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). A empresa PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME foi vencedora dos itens 13, 20 e 43 do ato da abertura da licitação: perfazendo um valor total de **R\$ 405,00** (Quatro centos e cinco reais). A empresa **C.C CORREIA EIRELI** foi vencedora do item 1, do ato da abertura da licitação: perfazendo um valor total de **R\$ 10.400,00** (Dez mil e quatrocentos reais).

Por tanto, tornando-se valido o processo licitatório com base na Lei 8666/93 Art. 22 § 7º. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Assinaturas:

**Pela Comissão Permanente de Licitação:**

Ignácio Silvestre Arauz Ruiz  
**Presidente da CPL**

Lusinete Rodrigues de Oliveira  
**Membro da Comissão**

Esmerinda Santiago de Souza  
**Membro da Comissão**